



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 279/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:


Art. 1º Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, instaurado pela Portaria nº 212/2020, de 08/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de agosto de 2020.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 19/08/2020.

  
Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19/08/2020.

